



PORTARIA GABINETE Nº 158/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora interessada de nº 0387-04/2024; **CONSIDERANDO** o estado de saúde da a servidora, como bem comprovado no requerimento; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de nº 039-R/2024; **CONSIDERANDO** os artigos 141, 153 e 155, todos da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** que a servidora faz jus ao direito de férias do exercício requerido; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário à servidora, Sra. **IDACLECIA PEREIRA DA ROCHA**, titular do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, sob a matrícula funcional de nº 40.452-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 15/04/2024 a 14/05/2024. ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora mencionada acima, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-88